

**DECRETO Nº 16225/2020**

**Revoga o dispositivo do Decreto n.º 16178/20 que concedeu férias à servidora Dieniffer Suelen dos Santos.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 16178/20, que concedeu férias a servidora **DIENIFFER SUELEN DOS SANTOS**, matrícula funcional 18637-1, portador da cédula de identidade nº 10.406.873-1/PR e do CPF/MF nº 090.249.519-41, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessora de Gabinete*, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 23 de março a 06 de abril 2020, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças